



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 064/14**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo 834/2014, determinou a EXCLUSÃO da Liga Cabofriense de Desportos do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub-17 de 2014,

RESOLVE:

Cumprir na íntegra a decisão do TJD/RJ e determinar a EXCLUSÃO imediata da referida entidade do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub-17 de 2014, considerado perdedor pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas a serem realizadas na competição, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**